



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 036 /2021

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
COLATINENSE A SENHORA ROSILDA
DE FREITAS.**

A Câmara Municipal, nos termos regimentais, através da **EDILIDADE** dos Vereadores com assento neste Legislativo Municipal no uso de suas atribuições legais, **APROVA**:

Artigo 1º - Fica concedido **Título de Cidadão Colatinense a SENHORA ROSILDA DE FREITAS**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,
Em, 16 de Agosto de 2021.





Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

Rosilda de Freitas é uma jornalista, radialista, professora, produtora rural e política brasileira filiada ao Movimento Democrático Brasileiro (MDB).[2] Foi assessora da presidência durante o governo FHC, diretora administrativa e financeira da Embratur, deputada estadual, deputada federal e, atualmente, é senadora pelo Espírito Santo.

**Sala das Sessões,
Em, 16 de Agosto de 2021**

Respeitosamente,





Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

De autoria:


João Marcos Cunha Filho
VEREADOR

Geferson Israel Alves
VEREADOR

Wanderson Rodrigues
1º SECRETÁRIO

Dario Rúdio Junior
VICE PRESIDENTE


Adnilcio Pintos da Silva
VEREADOR

Kécia Nascimento Bassetti Gregorio
2º SECRETÁRIO


Angelo Stelzer Neto
VEREADOR


Marcelo Carvalho Pretti
VEREADOR

Claudinei Costa Santos
VEREADOR

Marlúcio Pedro do Nascimento
VEREADOR

Felippe Coutinho Martins
VEREADOR

Miguel Angelo Guinzani Chieppe
VEREADOR

Olmir Fernando de Araújo Castiglioni
VEREADOR

Wagner Neumeg
VEREADOR


Jolimar Barbosa da Silva
PRESIDENTE

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcelos Costa, nº 32 – Centro – Colatina/ES – CEP: 29.700-220.
TELEFAX: (027) 3722-3444



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camaracolatina.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 310034003400380034003A005000